



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

APENSADOS

AUTOR:

Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul

DATA DE ENTREGA

23/11/2010

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Municípios com menos de cinco mil habitantes'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 236/2010
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

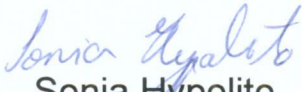
Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 23 de novembro de 2010.


Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

15

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir o tema **“Municípios com menos de 5000 habitantes”**
Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/12/09


Zoilda da Paz - Condesesul

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema **“Municípios com menos de 5000 mil habitantes”**

O Brasil tem adotado a forma federativa com apenas três entes: Municípios, Estados e União. Mas, há países que dividem a federação em mais níveis. Por outro lado a nossa CF prevê a forma de se criar Municípios, mas não prevê o meio para se extinguir Municípios.

Diante disso temos no Brasil Municípios com uma população de 500 habitantes e com uma estrutura administrativa e política similar ao de um Município de grande porte, o que acaba gerando despesa e pouca eficiência, além da falta de capacitação técnica, porém sobrevive à custa de repasses. Ademais, tem se observado que os maiores problemas de gestão e de corrupção identificados pela CGU estão nestes municípios menores.

Assim, propõe-se discutir a situação destes Municípios com menos de 5.000 habitantes e apresentação de soluções.

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) IPEA
- 2) IBGE
- 3) OAB
- 4) Ministério da Justiça
- 5) Ministério do Planejamento
- 6) Confederação Nacional dos Municípios
- 7) TCU
- 8) CGU
- 9) Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas

